



## JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

### -----REUNIÃO ORDINÁRIA-----

### -----ATA N.º 1 / 2020-----

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta e Freguesia de Vinhais, reuniu o executivo da mesma, constituído pelo Presidente – Marco Alexandre Maciel Costa, pelo Secretário – João Cristiano Rodrigues Cunha e pela Tesoureira – Amália da Conceição Rodrigues Félix, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto um - Período antes da ordem do dia;** -----

**Ponto dois - Análise da situação;** -----

**Ponto três - Deliberações;** -----

**Ponto quatro - Outros assuntos.** -----

Aberta a reunião, pelo senhor Presidente, deu-se início à ordem de trabalhos. ----

**Ponto um – Período antes da ordem do dia.** -----,

À semelhança do ocorrido em reuniões anteriores, o senhor Presidente destacou a continuidade dos trabalhos de limpeza e manutenção de caminhos rurais desenvolvidos em toda a Freguesia, com particular incidência nas aldeias anexas (Armoniz, Ermida, Moás e Rio de Fornos) e também na vila de Vinhais. Ainda sobre este assunto, também à semelhança do destacado em reuniões anteriores, foi frisado o trabalho da 'Equipa de Cantonagem', bem como a precariedade laboral inerente à mesma, a qual continua a preocupar o executivo desta Junta de Freguesia, especialmente pela continuidade de ausência de resposta, por parte da Câmara Municipal de Vinhais, sobre este assunto. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

### **Ponto dois – Análise da situação;** -----

A Junta de Freguesia analisou a conta corrente existente na agência de Vinhais da Caixa Geral de Depósitos. No presente momento, a conta apresenta um saldo contabilístico no valor de trinta e cinco mil, duzentos e setenta e sete euros e quatro cêntimos. -----

### **Ponto três - Deliberações;** -----

A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade: -----

**a)** Em conformidade como disposto no ponto 1, do Artigo 17.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - Delegação de competências da Junta de Freguesia no Senhor Presidente -, foram aprovadas as despesas autorizadas a seguir referenciadas: -----

**a.1)** Pagamento no valor de nove euros e noventa cêntimos, à empresa 'Samitek', referente a "manutenção de extintor" da sede da Junta de Freguesia. Fatura/Recibo número 05/20150899, com entrada número n.º 16. -----

**a.2)** Pagamento no valor de setenta e três euros e oitenta cêntimos à empresa 'Tipografia Artegráfica Brigantina', referente a "guias de receita". Fatura/Recibo número 120/37, com entrada número n.º 21. -----

**a.3)** Pagamento no valor de trezentos e setenta e um euros, à empresa "Madalena Isabel da Silva", referente a 'limpeza de caminhos rurais'. Fatura/Recibo n.º 2020/1, com entrada n.º 11. -----

**a.4)** Pagamento no valor de oitenta e quatro euros e oitenta cêntimos, à empresa 'Pietra e Pinto, Lda', referente a "trabalhos de limpeza em caminhos rurais". Fatura/Recibo n.º 222, com entrada n.º 9. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

- a.5)** Pagamento no valor de cento e vinte e sete euros e vinte cêntimos, à empresa 'Gualter do Nascimento Afonso', referente a limpeza de caminhos rurais'. Fatura/Recibo n.º 727, com entrada n.º 10. -----
- a.6)** Pagamento no valor de setenta e três euros e oitenta cêntimos, à empresa 'FTKODE', referente à anuidade da licença de software "GESCanideo". Fatura/Recibo n.º 2020/39, com entrada n.º 7. -----
- b)** Proceder à celebração de contrato de edição, com o autor Luís Miguel Vale Fernandes do Vale, referente a publicação prevista para o ano de dois mil e vinte e um. -----
- c)** Aprovar "Código de Conduta", a publicar no Diário da República e nos respetivos sítios na internet, para desenvolvimento, entre outras, das matérias relativas a ofertas institucionais e hospitalidade, em conformidade com o artigo 19.º, Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, referente ao regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos. -----
- d)** Solicitar apoio financeiro (no valor de oito mil euros) e logístico, para desenvolvimento da "II Mostra do Folar e Produtos da Terra", a ocorrer no próximo dia onze de abril do corrente ano. -----
- e)** Proceder ao convite do grupo de "Gaiteiros de Zido" e da Universidade Sénior de Vinhais para animação musical e etnográfica da "II Mostra do Folar e Produtos da Terra", referida no ponto anterior. -----
- f)** Suportar despesas inerentes a adereços para o "Cortejo de Carnaval", dos grupos que nele venham a participar. -----
- g)** Proceder ao envio de ofício, à Câmara Municipal de Vinhais, a solicitar



## JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

informações / “ponto de situação”, referente aos pedidos de apoio para construção do “Pontão da Ribeira de Ladrões – Lugar da Ladeira”, na aldeia de Rio de Fornos, face à inexistência de qualquer resposta sobre este assunto. -----

### **Ponto quatro - Outros assuntos.** -----

Finalizando a reunião, o executivo salientou a continuidade dos trabalhos referentes à colocação de “Números de Polícia”, na aldeia de Moás. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, constituída por quatro páginas, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente

---

(Marco Alexandre Maciel Costa)

O Secretário

---

(João Cristiano Rodrigues Cunha)

A Tesoureira

---

(Amália da Conceição Rodrigues Félix)